

Estância turística de Tupã, 08 de Outubro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45/2024
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua Chavantes, nº 52, Centro, CEP: 17601-180
Data da Vistoria: 12 de Junho de 2024
Relatório: referente à Notificação nº 174/2024, de 12 de Junho de 2024 quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, entregue via AR no dia 18 de Junho de 2024, não sendo apresentada defesa administrativa.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08



Guilherme Destro
Eng. Ambiental